

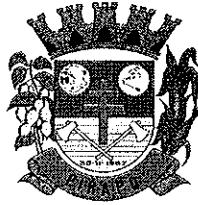


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 031/2020 – Aos 23 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (23/11/2020), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a terceira (3º) para o mês de novembro e a trigésima (30º) Sessão Ordinária da Quarta (4º) Sessão Legislativa da Oitava (8º) Legislatura, os Vereadores do Município de Pirapó – RS sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares, presentes na sessão os vereadores: Antônio Frederico Spies Rambo, Cláudio da Silva Campos, Clóvis Miguel Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Tarson Birmann. Com número regimental, o presidente, as dezessete horas e trinta minutos iniciou a Sessão solicitando a leitura da Ata Nº 030/2020, da Sessão Ordinária do dia 16/11/2020. Em votação, aprovada por Unanimidade. A seguir solicitou ao secretário da mesa Diretora a ler as mensagens e ofícios recebidos: Leitura da Mensagem nº 026 e 027/2020; Leitura do Projeto de Lei nº 065, de 17 de novembro de 2020, do Poder Executivo; Leitura do Projeto de Lei nº 066, de 20 de novembro de 2020, do Poder Executivo. Ordem do dia: Parecer nº 065/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 066/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, Favoráveis ao Projeto de Lei nº 038, de 15 de junho de 2020, do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 038, de 15 de junho de 2020, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização Abertura De Um Crédito Adicional Suplementar, E Dá Outras Providências”. Em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, disse que o Projeto está há meses na Casa e foi derrubado seu Regime de Urgência, devido a uma Ação Judicial que estava para ser analisada. Disse que seu parecer e voto são favoráveis, pois está no final do mandato e a Câmara não teria condições de usar esse dinheiro, mas espera que no próximo ano deem seguimento na reforma da mesma, a qual necessita dessa obra. Em votação, aprovada por Unanimidade. Parecer nº 066/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 067/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, Favoráveis ao Projeto de Lei nº 063, de 05 de novembro de 2020, do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 063, de 05 de novembro de 2020, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização Abertura De Um Crédito Adicional Suplementar, E Dá Outras Providências”. Em votação, aprovado por Unanimidade. Parecer nº 067/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 068/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, Favoráveis ao Projeto de Lei nº 066, de 20 de novembro de 2020, do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 066, de 20 de novembro de 2020, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Um Crédito Adicional Suplementar, E Dá Outras Providências”. Em

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

discussão, manifestou-se o vereador Pedro Rauber, disse que em muitos lugares do município tem falta de água e deveria ser informado o preço do uso das máquinas da Prefeitura, pois o bem público deve ser usado em benefício de todos e não apenas por pessoas de determinado partido. Na sequência, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, disse encaminhar voto favorável ao referente Projeto, falou que se trata de uma situação de calamidade, pois a produção agropecuária está sofrendo, faltando pasto para os animais e as famílias perdendo sua produção de gado, atingindo de certa forma, a produção leiteira, por falta de alimentação dos animais. Considera pouco o valor de R\$14.000,00 para a situação que se encontra o município, porém espera que seja apenas um começo para que o município disponibilize mais recursos para atender os agricultores. Ainda em discussão, manifestou-se o vereador Clóvis, disse que deveria ser comprado um caminhão Pipa, pois é muito importante para o município e pode servir a todos. Em votação, aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei nº 065, de 17 de novembro de 2020, do Poder Executivo, que "Autoriza O Poder Executivo A Alterar O Valor Venal Dos Imóveis E A Conceder Descontos No Iptu Para O Exercício De 2021, E Dá Outras Providências". Encaminha-se para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. No Grande Expediente ninguém fez uso da palavra na Tribuna Livre. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 07 de dezembro de 2020, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas, declarou encerrada a sessão, e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em Arquivo Eletrônico.

Art. 49, d, CF

[Handwritten signatures and initials]
Tonson Bismarck
Pedro Rauber
Jair Itamar Ávila Soares
Clóvis
A